

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu faz saber que realizará **Audiência Pública para debater a proposta de alteração no Regimento Interno da Guarda Municipal, visando transferir a responsabilidade da segurança patrimonial das escolas, CMEIs e UBSs para empresas privadas de segurança**, em atendimento ao Requerimento nº 634/2025 (<https://encurtador.com.br/k1Wes>), de autoria do Vereador Sidnei Prestes. Será no dia **21 de outubro de 2025**, às **9 horas**, nas dependências do Plenário “Ignácio de Sá Sottomaior” da Câmara, que se localiza na Travessa Oscar Muxfeldt, nº 81 – Centro, com canais abertos para participação **nos chats do e-Democracia** (<https://edemocracia.fozdoiguacu.pr.leg.br/audiencias>); **Facebook** (<https://www.facebook.com/camaradefoz>); e **Youtube** (<https://bit.ly/3YBwxid>), onde haverá **transmissão ao vivo**. Inscrição prévia para uso da palavra até as 9 horas do dia 28/10/2025 pelo [link https://bit.ly/3xdzwxk](https://bit.ly/3xdzwxk). Também inscrição livre durante a realização da audiência. Informações adicionais pelo telefone (45) 3521-8158 (entre 08h e 14h00) ou pelo e-mail imprensacmfi2@fozdoiguacu.pr.leg.br.

FOZHABITA

PORTARIA Nº 34/2025

Dispõe sobre o reajuste da bolsa-auxílio e auxílio transporte dos estagiários do Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU - FOZHABITA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 2.389, de 22 de maio de 2001, disposições pertinentes constantes na Lei 4.573 de 19 de dezembro de 2017 e Decreto Municipal nº 13.809 de 04 de julho de 2001.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.788/2008, que regulamenta o estágio de estudantes;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade administrativa previsto no Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades de estágio, estimulando a formação profissional e a eficiência dos serviços prestados pela Autarquia;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária consignada na Lei Orçamentária Anual vigente e em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000);

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reajustado o valor da bolsa-auxílio concedida aos estagiários do FOZHABITA, passando a ser de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais) mensais, a partir de **01/10/2025**.

Art. 2º. O auxílio-transporte permanece assegurado aos estagiários, nos termos da legislação aplicável, representando o valor de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais).

Art. 3º. O valor fixado no artigo 1º será devido de forma isonômica a todos os estagiários em exercício no âmbito do FOZHABITA, respeitadas as cargas horárias de estágio estabelecidas nos respectivos termos de compromisso.

Art. 4º. A despesa decorrente desta Portaria correrá por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu - FOZHABITA, Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2025.

Ivatan Batista dos Reis
Diretor Superintendente do FOZHABITA